
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Resolução do Conselho do Governo n.º 79/2013 de 29 de Julho de 2013

A Região Autónoma dos Açores é proprietária de um imóvel, na freguesia e concelho de Vila do Porto, onde outrora funcionou o antigo Externato de Santa Maria, transferido do domínio público aeroportuário do Estado pelo Decreto-Lei n.º 208/2005, de 29 de novembro;

A utilização do referido imóvel foi cedida, a título precário, em 1990 ao Corpo Nacional de Escutas, que o utiliza, desde então, como sede;

Tendo sido solicitada a conversão da cedência em definitiva do mencionado prédio;

Assim, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 6.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, o Conselho do Governo resolve:

1 – Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à Associação Alerta, entidade que gere o património do Corpo Nacional de Escutas nos Açores, do imóvel que o Agrupamento do Aeroporto de Santa Maria do Corpo Nacional de Escutas e a Junta de Núcleo de Santa Maria vêm utilizando, desde 1990, a título precário.

2 – O imóvel referido no número anterior está inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 1254.º, descrito na competente Conservatória do Registo Predial com o número 2370/20121012 e inscrito a favor da Região pela Ap. 2252 de 2012.10.12.

3 – O prédio objeto da presente cedência destina-se a sede social das associações nele instaladas e ao desenvolvimento das respetivas atividades, ficando sujeito às restrições ao direito de propriedade previstas no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, designadamente a reversão do mesmo para o património da Região em caso de incumprimento das condições da cessão.

4 – O auto de cessão será efetuado pela Direção de Serviços do Património, o qual constitui título bastante para efeitos de registo.

5 – A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 23 de julho de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.